



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.534

De 15 de setembro de 2011

Autógrafo nº 186/11 – Projeto de Lei nº 155/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Professora LECTICIA VITTA FILPI o Centro de Educação Complementar - CEC PIAQUARA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Professora LECTICIA VITTA FILPI o Centro de Educação Complementar – CEC PIAQUARA, localizado na Rua Bahia, nº 872 – Vila Xavier, dessa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 23/setembro/2011 – Exemplar nº 7.803.

16:38 04/10/2011 004392 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA